Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475064: DECRETO Nº 1.362 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guabiruba

MUNICÍPIO

Guabiruba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475064

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 1.362 de 15 de dezembro de 2021.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR "

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIRUBA, usando da competência que lhe confere o art. 08º da Lei nº 1.732/2020 de 03 de dezembro de 2020, a Lei nº 1.728/2020 de 23 de outubro de 2020, o inc. IV do art. 69 da LOM, e a Lei Federal nº 4320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 45.548,34 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para atender a programação abaixo especificada:

5	**Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego**	**Valor**
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	**165,63**
8.244.35.2036	APOIO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3319000000000000	Aplicações diretas	
01650100		

4	**Secretaria da Educação**	**Valor**
4.1	Secretaria da Educação	**36.306,17**
12.365.15.2004	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
3319000000000000	Aplicações diretas	
01200100		

4	**Secretaria da Educação**	**Valor**
4.1	Secretaria da Educação	**9.076,54**
12.365.15.2004	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
3449000000000000	Aplicações Diretas	
01200200		

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre do Excesso de arrecadação proveniente da Receita especificada abaixo:

Conta	Vínculo 01200100	Valor **36.306,17**
Conta	Vínculo 01200200	Valor **9.076,54**
Conta	Vínculo 01650100	Valor **165,63**
Valor da Arrecadação	**45.548,34**	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba, 15 de dezembro de 2021.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, do dia 15 de dezembro de 2021.

VALMIR ZIRKE Prefeito	HELENA ROBERTA WEBER Secretária de Administração e Finanças	VANESSA DE BORBA Chefe de Gabinete CPF: 059.041.699-57